



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 564/GR/UFGS/2011**

**~~REVOCADA PELA PORTARIA Nº 489/GR/UFGS/2012~~**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o Professor ARI SOTHE, Siape nº 1837703, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo, no período de 03 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2013.~~

~~**Art. 2º** O Coordenador do curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 8 de agosto de 2011.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS~~